



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 034/2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo, feriado de Corpus Christi e horário de expediente do PREVI-LÍDER - Fundo Municipal De Previdência Social”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Resolve,

Art. 1º Considera-se **feriado** Corpus Christi 4 de junho (quinta-feira), não havendo expediente.

Art. 2º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 5 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado Corpus Christi.

Art. 3º O atendimento ao público e o expediente administrativo do PREVI-LÍDER serão retomados no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**, a partir das **07:00h**, considerando com funcionamento em horário normal a partir desse período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 03 de junho 2026

MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO
Diretora Executiva